



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 20/2025, de 28 de agosto de 2025.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar, **RENATA TIEKO NASSU** - Pesquisador A (Presidente), **BIANCA BACCILI ZANOTTO VIGNA** - Pesquisador A (Membro), **JULIANA PRISCILA SUSSAI** - Analista A (Membro), **SERGIO NOVITA ESTEVES** - Pesquisador A (Membro), **SONIA REGINA NOGUEIRA STEPHAN** - Pesquisador A (Membro), **THIAGO BUOSI** - Analista A (Membro), para constituir o Núcleo de Desenvolvimento Institucional - NDI, da Embrapa Pecuária Sudeste.
 2. O NDI tem suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Embrapa Pecuária Sudeste, o qual foi estabelecido no item 3.1.3 da Deliberação nº 36 de 15/12/2020.
 3. O NDI deverá apresentar relatório anual de atividades.
- Torna sem efeito Ordem de Serviço Interna nº 27, publicada em 8 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt, Chefe-Geral**, em 28/08/2025, às 16:11, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12475451** e o código CRC **2E508530**.